PORTARIA Nº 205/2018

CONCEDE ESTABILIDADE AO SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL JUCILEIA MIGLIORINI

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER estabilidade funcional ao servidor (a) abaixo relacionado (a) considerando que desde a posse do (a) servidor, até 03 de agosto de 2018 já são decorridos três anos de efetivo exercício no cargo, ou seja, já foi atendido o prazo legal para a concessão da estabilidade.

NOME	CARGO
JUCILEIA MIGLIORINI	SERVENTE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/08/2018.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, 09 de agosto de 2018.

Roberto Maciel Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 09/08/18 a 23/08/18
Local: Mural da Prefeitura Municipal
Secretaria da Administração

Registre-se e publique-se

Vanderli Alves Pereira
Secretário Municipal de Administração